

RESOLUÇÃO 12/2024.

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Calmonense à **DILSON NEY DOS SANTOS** e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Miguel Calmon, do Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 35, § 2º, alínea XVI do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Calmonense” à **DILSON NEY DOS SANTOS** pelos seus relevantes préstimos para a cultura, bem como para a geração de emprego e renda para o povo calmonense, principalmente para a zona rural de nosso município.

Paragrafo único. A outorga do Título ora concedido se fará em dia pré agendado pela Mesa Diretora, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores para este fim

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon, 12 de março de 2024.

**ROGÉRIO ARAÚJO DIAS
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Dilson Ney dos Santos, nasceu em Irecê - Bahia. Filho de pais adotivos, a mãe é natural de Brejo Grande, Distrito de Miguel Calmon. Foi criado em Canal de Irecê, que mais tarde se tornou a cidade de João Dourado, onde sua mãe reside até hoje.

Na infância, conciliava o trabalho na roça com os estudos, frequentando a escola em Canal, o transporte era em uma carroça de burro ou bicicletas. Em 2009, foi fazer faculdade em Feira de Santana. Foi lá que começou sua jornada no campo do marketing, que o levou a trabalhar em oito países da América Latina e Europa, um trabalho envolvendo a formação, treinamento e interação com pessoas de diversas culturas, classes sociais e idiomas diferentes, um trabalho desafiador, mas também incrivelmente enriquecedor. Lidar com a diversidade humana em tantos aspectos lhe trouxe uma gama de experiências e aprendizados.

Além das atividades profissionais, encontrou um propósito significativo ao se envolver na Comunidade Videira em Feira de Santana, e passou a se dedicar ao campo missionário de Miguel Calmon a partir de 2015. Acredita que com a experiência e compromisso com o serviço social, culminou na indicação para coordenar as atividades de geração de renda do Instituto Água Viva em Miguel Calmon e Jacobina no ano de 2020.

A partir desse ponto, mudou-se definitivamente para Miguel Calmon, concentrando seus esforços em servir às comunidades rurais do município. Como o objetivo do Instituto Água Viva é proporcionar dignidade e oportunizar por meio da geração de renda, educação complementar, esporte e saúde, criando oportunidades para as pessoas locais, se identificou com o trabalho por lhe oportunizar cuidar e promover mudanças positivas na vida das pessoas por meio da educação e geração de renda, especialmente nas comunidades menos privilegiadas.

ROGÉRIO ARAÚJO DIAS

VEREADOR